

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.09.23.50A-01 - DATA: 23/09/2024

**Categoria:** SERVIÇO

### 1. PROBLEMA RESUMIDO

Prestação de serviços técnicos especializados na área de gestão e direito de trânsito junto à Administração Pública, para atuar, nos termos descritos no objeto, especificamente no rol de competências do Departamento Municipal de Trânsito.

### 2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENZA PUBLICAÇÃO

O objeto em questão se enquadra na categoria de Serviços Técnicos Especializados, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021 de licitações. Os serviços a serem prestados envolvem atividades de gestão e direito de trânsito, atuando no Departamento Municipal de Trânsito e cumprindo as competências definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro. Além disso, incluem a elaboração de projetos educacionais e treinamentos para os Agentes de Trânsito, de acordo com as exigências legais.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação dos serviços técnicos especializados na área de gestão e direito de trânsito é necessária para garantir a eficiência e a legalidade das ações do Departamento Municipal de Trânsito. Com profissionais capacitados, será possível planejar e executar ações educativas e de capacitação para os Agentes de Trânsito, contribuindo para a segurança e a qualidade do trânsito na cidade. Além disso, a elaboração de pareceres e estudos técnicos permitirá uma tomada de decisão embasada e eficaz.

### 4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição está prevista no plano de contratação anual para atender as necessidades da Secretaria da Segurança com ID: 41563628000182-0-000004/2024, está de acordo com a nova lei de licitação 14.133/2021, garantindo transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

### 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### Requisitos Técnicos:

**Experiência:** A empresa contratada deve apresentar comprovada experiência em projetos de gestão e planejamento de trânsito, com destaque para a realização de estudos de demanda, elaboração de projetos de sinalização, implantação de sistemas de controle de controle de tráfego e gestão de estacionamento.

**Equipe técnica:** A equipe técnica da empresa deve ser composta por profissionais qualificados nas áreas de engenharia de trânsito, direito de trânsito, urbanismo e gestão pública, com formação e experiência comprovadas.

**Metodologia:** A empresa deve apresentar uma metodologia de trabalho clara e eficaz, demonstrando como irá abordar os desafios de Itaitinga/CE e como irá integrar as ações de gestão de trânsito com as demais políticas públicas do município.

**Software e ferramentas:** A empresa deve dispor de software e ferramentas específicas para a realização de estudos de tráfego, modelagem de redes viárias e gestão de dados.

**Capacidade de adaptação:** A empresa deve demonstrar capacidade de adaptar suas soluções às especificidades de Itaitinga/CE, considerando o contexto local, as características da malha viária e as demandas da população.

#### Requisitos Legais:

**Registro cadastral:** A empresa deve estar regularmente inscrita nos órgãos de registro competentes, como a Junta Comercial e o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA).

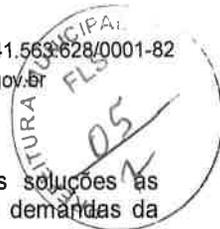
**Regularidade fiscal:** A empresa deve estar em dia com suas obrigações fiscais, apresentando os documentos comprobatórios exigidos.

**Seguros:** A empresa deve possuir os seguros obrigatórios por lei e aqueles necessários para a execução dos serviços contratados.

**Capacidade técnico-financeira:** A empresa deve demonstrar capacidade técnico-financeira para executar os serviços contratados, apresentando o balancete patrimonial e demonstrativo de resultados dos últimos exercícios.

#### Requisitos Específicos para Itaitinga/CE:

**Conhecimento da legislação:** A empresa deve demonstrar conhecimento da legislação de trânsito brasileira e das normas técnicas aplicáveis à gestão de trânsito.



**Adaptação às características locais:** A empresa deve demonstrar capacidade de adaptar suas soluções às características específicas de Itaitinga/CE, como o tipo de malha viária, o volume de tráfego e as demandas da população.

**Alinhamento com as políticas públicas:** A empresa deve demonstrar como seus serviços se alinham com as políticas públicas do município, em especial com o Plano Diretor e o Plano de Mobilidade Urbana.

**Etapas do Processo Licitatório:**

**Elaboração do termo de referência:** Detalhar as necessidades do município, os serviços a serem contratados e os critérios de avaliação das propostas.

**Publicação do edital:** Divulgar o edital em Diário Oficial e em outros meios de comunicação, garantindo a ampla divulgação do processo licitatório.

**Análise das propostas:** Analisar as propostas apresentadas pelas empresas, considerando os critérios técnicos, econômicos e legais estabelecidos no edital.

**Adjudicação e homologação:** Adjudicar o contrato à empresa vencedora e homologar o resultado do processo licitatório.

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

1. Para atender às necessidades públicas, foi realizado um levantamento de mercado para a contratação do serviço conforme estabelecido no art. 23 da Lei 14.133/2021. Nesse levantamento, foram tomados como referência contratações pela própria administração pública.

MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE

UNIDADE COMPRADORA: 981373 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE

MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Dispensa

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R\$ 17.535,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/07616162000106/2024/67>

MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM/CE

UNIDADE ACOMPRADORA: 1679 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Dispensa

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R\$ 22.500,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/07744303000168/2024/121>

MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS/RS

UNIDADE ACOMPRADORA: 04002 - Trânsito e Mobilidade Urbana Município Dois Irmãos/RS

MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Dispensa

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R\$ 65.760,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/88254891000153/2024/192>

2. Com base nas informações levantadas, a administração pública poderá realizar a licitação de forma adequada, selecionando a alternativa mais vantajosa para atender às necessidades da Secretaria, de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**Análise detalhada da situação atual:**

**Levantamento de dados sobre o trânsito:** fluxo de veículos, pontos de congestionamento, acidentes, infraestrutura viária, etc.

**Identificação dos principais problemas e desafios da mobilidade urbana em Itaitinga.**

**Avaliação da legislação de trânsito municipal e sua adequação às necessidades atuais.**

**Definição dos objetivos:**

**Estabelecimento de metas claras e mensuráveis para a melhoria da mobilidade urbana e da segurança viária em Itaitinga.**

**Priorização das ações a serem implementadas.**

**Elaboração do termo de referência:**

**Descrição detalhada dos serviços a serem contratados, incluindo:**

**Estudos e projetos de engenharia de tráfego;**

**Planejamento e implementação de programas de educação para o trânsito;**

**Gestão de contratos com empresas de transporte público;**



Elaboração de legislação municipal de trânsito;  
Análise de dados e indicadores de desempenho;  
Elaboração de planos de ação para melhoria da mobilidade urbana.  
Definição dos critérios de avaliação das propostas.

**Processo Licitatório:**

Escolha da modalidade de licitação:

Considerar a complexidade do objeto, a urgência, o valor estimado e a disponibilidade de empresas no mercado. Recomenda-se a utilização de modalidades que permitam uma avaliação mais detalhada das propostas técnicas, como concorrência ou tomada de preços.

Publicação do edital:

Divulgação ampla do edital em diversos canais, incluindo o Diário Oficial do Município e portais de transparência. Utilização de linguagem clara e objetiva para facilitar o entendimento dos interessados.

**Análise das propostas:**

Formação de uma comissão de licitação composta por profissionais com conhecimento técnico na área de trânsito.

Avaliação das propostas técnicas e financeiras com base nos critérios estabelecidos no edital.

Consideração da experiência da empresa, a metodologia proposta e o custo-benefício.

Homologação e adjudicação:

Publicação do resultado da licitação e assinatura do contrato com a empresa vencedora.

**Implementação e Acompanhamento:**

Execução dos serviços:

Acompanhamento da execução dos serviços contratados pela empresa vencedora.

Realização de reuniões periódicas para avaliar o andamento dos trabalhos e solucionar eventuais problemas.

Monitoramento e avaliação:

Coleta de dados e indicadores para avaliar a eficácia das medidas implementadas.

Realização de pesquisas de opinião com a população para medir a satisfação com os serviços prestados.

Ajustes e melhorias contínuas:

Realização de ajustes no plano de ação sempre que necessário, com base nos resultados obtidos e nas novas demandas da cidade.

**8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS**

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE GESTÃO E DIREITO DE TRÂNSITO. Prestação de serviços técnicos especializados na área de gestão e direito de trânsito junto à Administração Pública, para atuar, nos termos descritos no objeto, especificamente no rol de competências do Departamento Municipal de Trânsito - Demutran, ocupando-se das atividades concernentes às competências definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, em conformidade as exigências descritas no Art. 24 do CTB (Código de Trânsito Brasileiro) assim como, contribuindo para o planejamento da gestão do trânsito, com embasamento e sugestões de ordem técnica para a tomada de decisões, incluindo-se a construção de pareceres, minutas e estudos. incluindo a elaboração de projetos educacionais voltados para a educação de trânsito, assim como treinamentos para os Agentes de Trânsito, Curso de Atualização de Agente de Trânsito (32h/a), portaria SENATRAN 966/22, Curso de Condutor de Veículo de Emergência (50h/a), conforme Lei 9.503, de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro.	MÊS	12

**8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS**

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE GESTÃO E DIREITO DE TRÂNSITO.	MÊS	12	3.000,00	36.000,00



Considerando o(a) e o Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o método aplicado para a definição do valor estimado, baseou-se em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a vantajosidade e viabilidade econômica da opção;

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, dessa forma, segue Relatório de Pesquisa Preliminar de Mercado e Relatório do Banco de Preço, anexados a este Estudo.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

De acordo com a Lei 14.133/2021, o parcelamento do objeto licitado deve ser realizado sempre que isso se mostrar tecnicamente e economicamente viável, no entanto, a lei não estabelece uma obrigatoriedade de parcelamento, deixando a critério da Administração Pública a decisão de parcelar ou não a solução, mas tendo que ser devidamente justificada conforme art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei 14.133/2021. O item a ser contratado não se faz necessário o parcelamento.

## 10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Dentre as modalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, as mais adequadas para a contratação de uma assessoria e consultoria técnica-administrativa especializada em gestão e direito de trânsito para o Município de Itaitinga-CE são:

### 1. Concorrência:

Descrição: Aberta a qualquer interessado, com critérios objetivos de julgamento (menor preço, melhor técnica, etc.).  
Vantagens: Ampla concorrência, maior possibilidade de encontrar melhores preços e propostas técnicas.  
Desvantagens: Procedimento mais burocrático e demorado.

### 2. Tomada de Preços:

Descrição: Semelhante à concorrência, mas com exigência de qualificação prévia dos licitantes.  
Vantagens: Maior controle da qualidade técnica das propostas, pois exige qualificação prévia.  
Desvantagens: Menos competitiva que a concorrência.

### 3. Convite:

Descrição: Direcionada a um número restrito de empresas previamente selecionadas.  
Vantagens: Mais ágil e menos burocrático.  
Desvantagens: Menor competitividade, pode limitar as opções.

### 4. Pregão:

Descrição: Modalidade eletrônica, com critério de menor preço, utilizada para aquisição de bens e serviços comuns.  
Vantagens: Agilidade, transparência e economia.  
Desvantagens: Menos flexível para a avaliação de propostas técnicas complexas.

### 5. Concurso:

Descrição: Destinado à escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, com critério de melhor técnica ou conteúdo artístico.  
Vantagens: Garante a escolha da melhor proposta técnica.  
Desvantagens: Procedimento mais complexo e demorado.

### 6. Dispensa de Licitação:

#### Vantagens:

**Agilidade:** A dispensa de licitação permite a contratação de forma mais rápida, o que pode ser fundamental em situações de emergência ou quando há necessidade de atender a demandas urgentes.

**Simplicidade:** O procedimento é menos burocrático e exige menos formalidades em comparação com uma licitação tradicional.

**Flexibilidade:** Permite a contratação de serviços ou bens específicos, muitas vezes personalizados, que podem não ser encontrados no mercado através de uma licitação competitiva.

#### Desvantagens:

**Menor competitividade:** A ausência de um processo licitatório competitivo pode levar a preços mais elevados e menor qualidade dos produtos ou serviços contratados.

**Risco de favorecimento:** A escolha do fornecedor pode ser influenciada por fatores subjetivos, aumentando o risco de favorecimento e desvio de finalidade.

**Menor transparência:** A dispensa de licitação pode gerar menos transparência no processo de contratação, dificultando o controle social e o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos.

**Restrições legais:** A dispensa de licitação só é permitida em situações específicas previstas em lei, e o descumprimento dessas regras pode gerar sanções administrativas e judiciais.

Por fim, a aquisição não só deve visar apenas as melhores condições de preço, mas também a qualidade, a eficiência e a rapidez no tramite, a aquisição por meio de Dispensa se torna mais viável podendo garantir a seleção mais vantajosa para a administração, promovendo a eficiência na gestão dos recursos públicos. Mas é importante ressaltar que a escolha da modalidade de licitação deve ser feita de acordo com a necessidades da administração pública e fica a critério do ordenador de despesa do órgão.

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

### 1. Melhoria da mobilidade urbana:

Redução dos congestionamentos e do tempo de deslocamento;  
Otimização dos fluxos de veículos e pedestres;  
Implementação de sistemas inteligentes de transporte;  
Criação de corredores exclusivos para transporte público e bicicletas.

### 2. Aumento da segurança viária:

Redução do número de acidentes de trânsito;  
Implantação de sinalização adequada e moderna;  
Educação para o trânsito e conscientização da população;  
Fiscalização mais eficiente das leis de trânsito.

### 3. Sustentabilidade ambiental:

Redução das emissões de poluentes atmosféricos;  
Incentivo ao uso de transportes sustentáveis (bicicleta, transporte público);  
Preservação de áreas verdes e corredores ecológicos;  
Gestão eficiente dos resíduos sólidos gerados pelo transporte.

### 4. Desenvolvimento econômico:

Facilitação do acesso a serviços e oportunidades de trabalho;  
Atração de novos investimentos para a cidade;  
Melhoria da imagem da cidade como um local seguro e eficiente para se viver e trabalhar.

### 5. Modernização da gestão do trânsito:

Implementação de ferramentas tecnológicas para gestão do trânsito;  
Elaboração de planos de transporte e de mobilidade urbana;  
Atualização da legislação de trânsito municipal;  
Criação de um órgão municipal de trânsito eficiente.  
Resultados Específicos para Itaitinga-CE:

### 6. Análise da situação atual do trânsito: Levantamento detalhado dos problemas e desafios específicos da cidade, como pontos de congestionamento, locais com maior incidência de acidentes, etc.

Elaboração de projetos de engenharia de tráfego: Desenvolvimento de projetos para a melhoria da sinalização, construção de rotatórias, implantação de semáforos inteligentes, etc.

Implementação de programas de educação para o trânsito: Criação de campanhas educativas para motoristas, pedestres, ciclistas e motociclistas, com o objetivo de conscientizar sobre a importância de seguir as leis de trânsito e adotar comportamentos seguros.

Gestão de contratos com empresas de transporte público: Negociação de melhores condições para os usuários do transporte público, como aumento da frequência das linhas, melhoria da qualidade dos veículos, etc.

Elaboração de legislação municipal de trânsito: Atualização e aperfeiçoamento das leis de trânsito municipais, adaptando-as às necessidades da cidade e às novas tecnologias.

Análise de dados e indicadores de desempenho: Monitoramento constante dos indicadores de desempenho do sistema de trânsito, como velocidade média, tempo de viagem, número de acidentes, etc., para avaliar a eficácia das medidas implementadas.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

### Impactos Positivos:

Redução da poluição do ar e sonora: Com um planejamento de trânsito eficiente, é possível diminuir a quantidade de veículos nas ruas, reduzindo as emissões de gases poluentes e o nível de ruído.

Incentivo ao uso de transportes sustentáveis: Uma boa gestão de trânsito pode estimular o uso de bicicletas, transporte público e outros meios de transporte mais sustentáveis, diminuindo a dependência do automóvel individual.

Proteção de áreas verdes: Ao planejar novas vias e rotatórias, é possível preservar áreas verdes e corredores ecológicos, contribuindo para a conservação da biodiversidade.

Gerenciamento de resíduos: Um sistema de transporte eficiente pode otimizar a coleta de resíduos sólidos, reduzindo o tempo de viagem dos caminhões e diminuindo os impactos ambientais associados à disposição final dos resíduos.





**Impactos Negativos (se não houver planejamento adequado):**

**Aumento da impermeabilização do solo:** A construção de novas vias e estacionamentos pode aumentar a área impermeabilizada do solo, dificultando a infiltração da água da chuva e aumentando o risco de inundações.

**Degradação de áreas verdes:** Se não houver um planejamento cuidadoso, a construção de novas vias pode levar à destruição de áreas verdes e à fragmentação de habitats.

**Aumento do consumo de energia:** Aumento do tráfego pode levar a um maior consumo de energia, tanto para a produção de combustíveis fósseis quanto para o funcionamento de sistemas de iluminação e sinalização.

**Como Minimizar os Impactos Negativos:**

**Estudos de impacto ambiental:** É fundamental realizar estudos de impacto ambiental detalhados antes de implementar qualquer medida de gestão de trânsito, identificando e mitigando os possíveis impactos negativos.

**Planejamento urbano integrado:** A gestão de trânsito deve ser integrada ao planejamento urbano como um todo, considerando aspectos como uso do solo, transporte público, ciclovias e áreas verdes.

**Incentivos à mobilidade sustentável:** A administração municipal deve implementar políticas que incentivem o uso de transportes sustentáveis, como a criação de ciclovias, a melhoria do transporte público e a oferta de estacionamento para bicicletas.

**Uso de materiais sustentáveis:** Na construção de novas vias e infraestruturas, devem ser utilizados materiais sustentáveis e tecnologias que minimizem os impactos ambientais.

**Monitoramento e avaliação:** É importante monitorar os impactos ambientais das medidas de gestão de trânsito e realizar avaliações periódicas para identificar a necessidade de ajustes.

### **13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A clareza na definição de relações entre objetos é essencial.

### **14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

**1. Definição Clara das Necessidades e Objetivos:**

**Diagnóstico detalhado:** Realizar um diagnóstico completo da situação atual do trânsito em Itaitinga, identificando os principais problemas, gargalos e demandas da população.

**Elaboração de um termo de referência (TR):** O TR deve descrever de forma clara e objetiva os serviços a serem contratados, os objetivos a serem alcançados, os prazos para execução e os indicadores de desempenho.

**Definição do escopo dos serviços:** Os serviços a serem contratados podem incluir:

Elaboração de projetos de engenharia de tráfego;

Implementação de programas de educação para o trânsito;

Gestão de contratos com empresas de transporte público;

Elaboração de legislação municipal de trânsito;

Análise de dados e indicadores de desempenho;

Elaboração de planos de ação para melhoria da mobilidade urbana.

**2. Escolha da Modalidade de Contratação:**

**Análise das opções:** A administração municipal deve analisar as diferentes modalidades de contratação disponíveis (licitação pública, dispensa de licitação, pregão eletrônico, etc.) e escolher a que melhor se adequa ao objeto da contratação e aos recursos disponíveis.

**Conformidade com a legislação:** A escolha da modalidade de contratação deve estar em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**3. Realização de Processo Licitatório:**

**Publicação do edital:** O edital do processo licitatório deve ser publicado em um veículo oficial de divulgação e em portais de transparência, garantindo a ampla divulgação e a participação de diversas empresas.

**Análise das propostas:** As propostas apresentadas pelas empresas participantes devem ser analisadas de forma técnica e jurídica, considerando os critérios estabelecidos no edital.

**Escolha da proposta vencedora:** A proposta vencedora deve ser aquela que apresentar o melhor custo-benefício para a administração municipal.

**4. Contratação e Acompanhamento da Prestação dos Serviços:**

**Celebração do contrato:** Após a escolha da empresa vencedora, deve ser celebrado um contrato que estabeleça as condições da prestação dos serviços, os prazos, as penalidades por descumprimento e os mecanismos de acompanhamento e avaliação.

**Acompanhamento da execução:** A administração municipal deve acompanhar de forma rigorosa a execução dos serviços contratados, verificando se a empresa está cumprindo as obrigações assumidas no contrato.

**Avaliação de desempenho:** É importante realizar avaliações periódicas do desempenho da empresa contratada, a fim de identificar possíveis desvios e tomar as medidas corretivas necessárias.



## 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Analisando a Necessidade de Declaração de Viabilidade para Contratação de Assessoria em Trânsito em Itaitinga-CE

Entendendo a Declaração de Viabilidade

A declaração de viabilidade é um documento fundamental que antecede a contratação de serviços ou aquisição de bens por órgãos públicos. Ela serve para justificar a necessidade da contratação, demonstrando que a solução proposta é a mais adequada para atender aos objetivos da administração pública.

A Necessidade de Assessoria em Trânsito em Itaitinga-CE

A necessidade de uma assessoria especializada em gestão e direito de trânsito para o município de Itaitinga-CE pode ser justificada por diversos fatores, como:

Complexidade da legislação de trânsito: As leis de trânsito são complexas e sofrem constantes atualizações. Uma assessoria especializada garante que o município esteja sempre em conformidade com a legislação vigente.

Crescimento urbano e aumento do fluxo de veículos: O crescimento populacional e a urbanização levam a um aumento no número de veículos nas ruas, exigindo soluções mais eficientes para o gerenciamento do trânsito.

Necessidade de projetos de mobilidade urbana: A implementação de projetos de mobilidade urbana, como ciclovias, faixas exclusivas para ônibus e pedestres, requer conhecimento técnico e especializado.

Melhoria da segurança viária: A redução de acidentes de trânsito é um objetivo fundamental de qualquer gestão municipal. Uma assessoria especializada pode auxiliar na identificação de pontos críticos e na implementação de medidas para melhorar a segurança viária.

Elementos Essenciais da Declaração de Viabilidade

Uma declaração de viabilidade bem elaborada deve conter os seguintes elementos:

Justificativa: Uma explicação clara e concisa dos motivos que tornam a contratação da assessoria necessária.

Objetivos: Os objetivos específicos que se pretende alcançar com a contratação da assessoria.

Escopo dos serviços: Uma descrição detalhada dos serviços a serem prestados pela empresa contratada.

Benefícios para o município: A demonstração dos benefícios que a contratação da assessoria trará para a população de Itaitinga-CE.

Análise de custos e benefícios: Uma comparação entre os custos da contratação e os benefícios esperados.

Conformidade com a legislação: A demonstração de que a contratação está em conformidade com a legislação vigente.

Sugestões para a Elaboração da Declaração de Viabilidade

Realizar um diagnóstico da situação atual do trânsito no município: Identificar os principais problemas e desafios.

Estabelecer metas e indicadores: Definir os resultados que se espera alcançar com a contratação da assessoria.

Consultar especialistas: Buscar a opinião de especialistas em trânsito e mobilidade urbana.

Analisar experiências de outros municípios: Identificar boas práticas e soluções que podem ser adaptadas à realidade de Itaitinga-CE.

## 16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, é possível concluir que a contratação dos serviços técnicos especializados na área de gestão e direito de trânsito junto à Administração Pública se mostra adequada e necessária para o atendimento das competências do Departamento Municipal de Trânsito - Demutran. A prestação de serviços abrange desde a elaboração de pareceres e estudos técnicos até a realização de projetos educacionais e treinamentos para os Agentes de Trânsito, o que contribui significativamente para o planejamento e gestão do trânsito de forma eficiente e segura.

Além disso, a exigência de conformidade com o Art. 24 do CTB demonstra o compromisso em seguir as diretrizes estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, garantindo a legalidade e a eficácia das ações realizadas pelo Demutran. A capacitação dos profissionais envolvidos, por meio de cursos específicos e atualizados, também se mostra fundamental para a melhoria contínua dos serviços prestados e para a promoção de um trânsito mais seguro e consciente na região atendida. Assim, a contratação desses serviços técnicos especializados é essencial para o cumprimento das atribuições do Departamento Municipal de Trânsito e para o alcance dos objetivos de gestão e educação de trânsito estabelecidos.

Itaitinga-CE, 3 de Outubro de 2024.



**Sergio Henrique da Justa Filho**  
Responsável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA**

Rua Coronel Virgílio Tavora, SN - Centro - CEP: 61.880-000 - Itaitinga/CE - CNPJ: 41.563.628/0001-82  
Email: [gestaodecontratos@itaitinga.ce.gov.br](mailto:gestaodecontratos@itaitinga.ce.gov.br) - Site: [www.itaitinga.ce.gov.br](http://www.itaitinga.ce.gov.br)

*Janyelli Lima Alcantara Coutinho*  
**Janyelli Lima Alcantara Coutinho**  
Responsável



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA**

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmitaitinga/etp>

CHAVE: 50a074e6a8da4662ae0a29edde722179

